SENADO FEDERAL

Ofício nº 382 (SF)

Brasília, em 14 de abril de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de decreto legislativo.

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 49, de 2020, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE IATI para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Iati, Estado de Pernambuco".

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 465, de 2016, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 89, de 2017.

Atenciosamente,

Senador SÉRGIO PETECÃO
Primeiro-Secretário

Protocolo Geral da Mesa SEPRO 15/Abr/2020 13:39
Ponto: 4553 Assunto: Promulgação
Destino: 1-SEC.

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 14/04/2020
De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para os devidos fins.
Aparecida de Moura Andrade
Chefe de Gabinete

jaa/pds17-089